



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 508 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 137/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio na respectiva data às seguintes funcionárias:

Jussara Margareth Soares Ribeiro, 60 dias a partir de 03/04/2017

Elaine Mendes Mello, 30 dias a partir de 03/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 06 dias do mês de Abril de 2016,

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 138/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao seguinte funcionário:

Fernanda Gonçalves Barbosa Canto, 01 ano a partir de 05/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 06 dias do mês de Abril de 2016.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL